



Cruzeiro, 13 de abril de 2026.

De: Assessoria Jurídica
Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 719/2026

Proposição: Requerimento para Decisão do Plenário nº 78/2026

Autoria: Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros

Ementa: Voto de aplauso ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providencias

Ação realizada: Aguardando Inclusão em Sessão

Próxima Fase: Inclusão em Pauta

Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves
Técnico Legislativo VIII (Secr. Legisl)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003600340033003A005400

Assinado eletronicamente por **Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves** em 13/04/2026 16:32

Checksum: **926BF9138145F2A1DF4D10BAFC3371986A23187CAC40E6C5812B3D563F86BD9F**

